



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 7, de 31 de Julho de 2022

1 a 31 de Julho de 2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Katia de Fatima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Geângelo de Matos Rosa

Diretora Acadêmica
Emerson Alves dos Santos

Diretora Administrativa
Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTARIA 69/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022 – Constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Bom Jesus da Lapa, para o biênio 2022-2024.	6
PORTARIA 70/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2022 – Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 51, de 21 de junho de 2021, e redesignado pela Portaria nº 29, de 30 de março de 2022, para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica.	9
PORTARIA 71/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022 – Constui a Comissão Local do Processo Selevo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.	11
PORTARIA 72/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022 – Constitui a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.....	14
PORTARIA 73/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022 – Constui a Comissão Local do Processo Selevo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.	17
PORTARIA 74/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2022 – Constui comissão para planejamento, elaboração e execução da Jornada Pedagógica 2022.	20
PORTARIA 75/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2022 – Designa servidora para exercer a função de Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Bom Jesus da Lapa, biênio 2022-2024.	23
PORTARIA 76/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2022 – Constitui comissão temporária de formatura das turmas concluintes no período letivo 2022.1 dos cursos de nível superior no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.	25
PORTARIA 77/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2022 – Constitui comissão temporária de formatura das turmas concluintes no ano letivo 2021 dos cursos Técnicos de Nível Médio em Informáca, Agricultura e Agroecologia, forma integrada.	28

PORTARIA 78/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022 – Constitui comissão organizadora da Solenidade de Certificação Técnica dos concluintes do ano levo 2021, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Campus Bom Jesus da Lapa.	31
PORTARIA 79/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022 – Homologa o resultado final da seleção regida pelo Edital nº 15/2022, referente à adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime integral, Campus Bom Jesus da Lapa.	34
PORTARIA 80/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022 – Homologa o resultado final da seleção regida pelo Edital nº 13/2022, referente à adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial, Campus Bom Jesus da Lapa.	36
PORTARIA 81/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022 – Homologa o resultado final da seleção regida pelo Edital nº 13/2022, referente à adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial, Campus Bom Jesus da Lapa.	40
PORTARIA 82/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022 – Anula a Portaria nº 80, de 22 de julho de 2022, que homologou o resultado final da seleção regida pelo Edital nº 13/2022, referente à adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial, Campus Bom Jesus da Lapa.	44
PORTARIA 87/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2022 – Altera a composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, constituído pela Portaria nº 78/2021, de 23 de setembro de 2021.	46
Portaria Normativa 10/2022 -B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022 - Estabelece horário especial de funcionamento do Campus Bom Jesus da Lapa durante o recesso das atividades letivas de julho de 2022.	48
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Julho 2022.....	50



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 69/2022 - BJJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022

Constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Bom Jesus da Lapa, para o biênio 2022-2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 14, de 12 de junho de 2015, que aprova, *ad referendum*, a alteração no Regimento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

- a Portaria 14/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de janeiro de 2022, que constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Baiano para o Biênio 2022-2024;

- a solicitação constante nos processos 23328.252584.2021-42 e 23328.251532.2022-30;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, para o biênio 2022-2024.

Membro	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão
Silvana Nunes da Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064878	Docente	Titular
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário-documentalista	3135967	Técnico-administrativo	Titular
Danilo de Sousa Ferreira	Estudante	20212BJL05GB0033	Discente de nível superior	Titular

Gabriella Alves Rocha	Estudante	20201BJL04I0010	Discente de nível médio	Titular
Amilton Vitorino Gonzaga	Coordenador do Setor Educação e Projetos Sociais / Central Regional Quilombola do Território Velho Chico	---	Sociedade civil	Titular
Wagner Porto Rego Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1325845	Docente	Suplente
Gustavo Tenório Araújo	Assistente de Laboratório	2382975	Técnico-administrativo	Suplente
César Augusto Silva Nascimento	Estudante	20212BJL05GB0003	Discente de nível superior	Suplente
Giovana Miranda da Silva	Estudante	20201BJL04I0019	Discente de nível médio	Suplente
Florisvaldo Rodrigues da Silva	Coordenador Geral / Central Regional Quilombola do Território Velho Chico	---	Sociedade civil	Suplente

Art. 2º São competências dos membros da CPA:

I - participar das reuniões da comissão;

II - colaborar e/ou propor estudos e ações sobre avaliação institucional;

III - exercer o direito de voz e voto;

IV - colaborar no acompanhamento e execução da pesquisa avaliativa no IF Baiano;

V - realizar as atividades estabelecidas pelo Coordenador da comissão;

VI - elaborar relatórios parciais (campi) e final (IF Baiano).

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará, no caso dos representantes docentes, técnicos e discente quando estes perderem o vínculo com o IF Baiano.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Fica revogada a Portaria 100/2021 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de

2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJJ-DG**, em 05/07/2022 17:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 340661
Verificador: 32d481dc46
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 70/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2022

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 51, de 21 de junho de 2021, e redesignado pela Portaria nº 29, de 30 de março de 2022, para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo SUAP 23328.251027.2021-12;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 51, de 21 de junho de 2021, e redesignado pela Portaria nº 29, de 30 de março de 2022, para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 07/07/2022 17:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 342003
Verificador: 3bc2f6972c
Código de Autenticação:

BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 71/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022

Constitui a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Ofício 45/2022 - B JL-DA/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2022 e no Despacho 344298 do Processo SUAP 23328.250651.2021-94;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração / Secretaria de Registros Acadêmicos	2331217	Presidente
Tiago Matos Santos	Analista de Tecnologia da Informação / Núcleo de Comunicação e Eventos	1613927	Membro(a)
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão Tecnologia da Informação	2113265	Membro(a)

Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Membro(a)
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	2075876	Membro(a)
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educaçãoais	1891614	Membro(a)
Gustavo Tenório Araújo	Assistente de Laboratório	2382975	Membro(a)
Isaac Silva de Jesus	Auxiliar de Biblioteca	2395496	Membro(a)
Moisés Silva Mendes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037551	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – organizar e executar o processo seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa;

II - articular-se com a Comissão Central do Processo Seletivo para assegurar o cumprimento do cronograma de atividades, a transparência e lisura do certame;

III - planejar e solicitar a aquisição de materiais de divulgação do Processo Seletivo;

IV - divulgar o Processo Seletivo nos meios de comunicação social e instituições da região de Bom Jesus da Lapa;

V - solicitar com antecedência a reserva de veículo oficial para viagens de divulgação do processo seletivo, quando necessário;

VI - recepcionar e supervisionar a guarda, preservação e controle dos documentos relacionados à inscrição e avaliação dos candidatos;

VII - elaborar relatório das atividades dos processos seletivos sob responsabilidade da comissão.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final de cada processo seletivo, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades à Diretoria Acadêmica, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Ficam revogadas:

I - a Portaria 26/2021 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2021; e

II - a Portaria 5/2022 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJJ-DG**, em 08/07/2022 17:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 342580
Verificador: 2e453c1760
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 72/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022

Constitui a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Ofício 45/2022 - B JL-DA/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2022 e no Despacho 344298 do Processo SUAP 23328.250651.2021-94;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Presidente
Wilson Avelino Rogerio Neto	Revisor de Texto Braille	3055872	Membro(a)
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão Tecnologia da Informação	2113265	Membro(a)
Patrícia Leite Cruz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1227713	Membro(a)

Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	2075876	Membro(a)
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	1891614	Membro(a)
Lorena Sabino Ramos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1144004	Membro(a)
Luciana Silva Amorim	Pedagoga	1435194	Membro(a)
Fabiana Santos da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2273374	Membro(a)
Tiago Matos Santos	Analista de Tecnologia da Informação / Núcleo de Comunicação e Eventos	1613927	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – organizar e executar o processo seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa;

II - articular-se com a Comissão Central do Processo Seletivo para assegurar o cumprimento do cronograma de atividades, a transparência e lisura do certame;

III - planejar e solicitar a aquisição de materiais de divulgação do Processo Seletivo;

IV - divulgar o Processo Seletivo nos meios de comunicação social e instituições da região de Bom Jesus da Lapa;

V - solicitar com antecedência a reserva de veículo oficial para viagens de divulgação do processo seletivo, quando necessário;

VI - recepcionar e supervisionar a guarda, preservação e controle dos documentos relacionados à inscrição e avaliação dos candidatos;

VII - elaborar relatório das atividades dos processos seletivos sob responsabilidade da comissão.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final de cada processo seletivo, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades à Diretoria Acadêmica, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJJ-DG**, em 08/07/2022 17:42:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 342586
Verificador: 5995526578
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 73/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022

Constitui a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Ofício 45/2022 - B JL-DA/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2022 e no Despacho 344298 do Processo SUAP 23328.250651.2021-94;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração / Secretaria de Registros Acadêmicos	2331217	Presidente
Tiago Matos Santos	Analista de Tecnologia da Informação / Núcleo de Comunicação e Eventos	1613927	Membro(a)
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão Tecnologia da Informação	2113265	Membro(a)

Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educaçãoais	1860272	Membro(a)
Táldio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educaçãoais	3161809	Membro(a)
Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Membro(a)
Tiago do Carmo Nogueira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1862418	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – organizar e executar o processo seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa;

II - articular-se com a Comissão Central do Processo Seletivo para assegurar o cumprimento do cronograma de atividades, a transparência e lisura do certame;

III - planejar e solicitar a aquisição de materiais de divulgação do Processo Seletivo;

IV - divulgar o Processo Seletivo nos meios de comunicação social e instituições da região de Bom Jesus da Lapa;

V - solicitar com antecedência a reserva de veículo oficial para viagens de divulgação do processo seletivo, quando necessário;

VI - recepcionar e supervisionar a guarda, preservação e controle dos documentos relacionados à inscrição e avaliação dos candidatos;

VII - elaborar relatório das atividades dos processos seletivos sob responsabilidade da comissão.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final de cada processo seletivo, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades à Diretoria Acadêmica, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Fica revogada a Portaria 71/2022 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 11/07/2022 17:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 342922
Verificador: 0e4f99c29b
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 74/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2022

Constitui comissão para planejamento, elaboração e execução da Jornada Pedagógica 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251575.2022-15;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para planejamento, elaboração e execução da Jornada Pedagógica 2022, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Lorena Sabino Ramos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1144004	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Luciana Silva Amorim	Pedagoga	1435194	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Paulo dos Santos Correia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1628256	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Táidio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – planejar, elaborar e realizar a Jornada Pedagógica 2022 do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final de cada processo seletivo, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades à Diretoria Acadêmica, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 13/07/2022 13:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 343792
Verificador: 713e4f0dcf
Código de Autenticação:

BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 75/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho
de 2022**

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Bom Jesus da Lapa, biênio 2022-2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo SUAP 23328.251620.2022-31;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE VELAME DA SILVA RIOS, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 3135967, para exercer a função de Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA), biênio 2022-2024, do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º São atribuições do (a) Coordenador(a) da CPA:

- I - Coordenar a elaboração do plano de trabalho da CPA;
- II - Monitorar a execução do plano de trabalho;
- III - Representar a Comissão;
- IV - Dar encaminhamentos às ações e deliberações da Comissão necessárias à realização do processo de autoavaliação institucional;
- V - Encaminhar aos demais membros documentos para emissão de parecer;
- VI – Solicitar formalmente ao/à Diretor(a) Geral a designação de grupos de trabalhos, definindo atribuições e prazos, para a realização do processo de autoavaliação institucional;
- VII - Acompanhar e orientar as atividades da Secretaria Executiva e servidores a serviço da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 13/07/2022 13:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343493
Verificador: 953f1ba68e
**Código de
Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 76/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2022

Constitui comissão temporária de formatura das turmas concluintes no período letivo 2022.1 dos cursos de nível superior no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação encaminhada pela Coordenação do Curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica, por meio de e-mail institucional de 05/04/2022;

- as deliberações da reunião de 10/05/2022, registrada conforme Lista de Presença 7/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) estudantes relacionados(as) abaixo, comissão temporária de formatura da(s) turma(s) concluinte(s) no período letivo 2022.1 do(s) curso(s) de nível superior, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Matrícula	Curso	Representação	Função na comissão
Amanda de Almeida Oliveira	20172BJL05GB0016	Bacharelado em Engenharia Agromômica	Turma 2017.2	Membro(a)
Ermílio Eduardo Souza de Jesus	20172BJL05GB0010	Bacharelado em Engenharia Agromômica	Turma 2017.2	Membro(a)
José Aparecido Soares da Silva	20172BJL05GB0007	Bacharelado em Engenharia Agromômica	Turma 2017.2	Membro(a)

Rainne Dourado de Jesus	20172BJL05GB0004	Bacharelado em Engenharia Agromômica	Turma 2017.2	Membro(a)
Terezinha do Carmo Santos	20172BJL05GB0003	Bacharelado em Engenharia Agromômica	Turma 2017.2	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - respeitar os prazos definidos pela instituição;

II - informar ao setor responsável pelos eventos ou à comissão organizadora da Solenidade de Colação de Grau, após votação com os colegas formandos, os escolhidos para paraninfo e patrono da(s) turma(s);

III - mobilizar os(as) alunos(as) para o ensaio que antecede a colação de grau;

IV - escolher música para o momento da entrega dos diplomas;

V - entregar mídia (*pendrive*) por curso, que contenha as músicas, no momento do ensaio, ao responsável pela instalação do som, na ordem de entrega dos diplomas (alfabética) – após aprovado pela instituição;

Art. 3º A comissão organizadora da Solenidade de Colação de Grau prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão temporária de formatura.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do e-mail gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJJ-DG**, em 14/07/2022 14:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 344286
Verificador: 1c0fa9ef0d
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 77/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho
de 2022**

Constitui comissão temporária de formatura das turmas concluintes no ano letivo 2021 dos cursos Técnicos de Nível Médio em Informática, Agricultura e Agroecologia, forma integrada.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- as deliberações da reunião de 05/05/2022, conforme registro na Ata 9/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) estudantes relacionados(as) abaixo, comissão temporária de formatura das turmas concluintes no ano letivo 2021 dos cursos Técnicos de Nível Médio em Informática, Agricultura e Agroecologia, forma integrada, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Matrícula	Curso	Representação	Função na comissão
Jhoy Kallebe Carvalho Fernandes	20191BJL01I0017	Curso Técnico Integrado em Informática	Turma 2019	Membro(a)
Carla Manuela de Oliveira Vargas	20191BJL01I0007	Curso Técnico Integrado em Informática	Turma 2019	Membro(a)
Stefane Batista Silva	20191BJL03I0033	Curso Técnico Integrado em Agricultura	Turma 2019	Membro(a)
Gleice Vitória Medeiros da Cruz	20191BJL03I0014	Curso Técnico Integrado em Agricultura	Turma 2019	Membro(a)

João Emanuel Oliveira Bastos	20191BJL04I0020	Curso Técnico Integrado em Agroecologia	Turma 2019	Membro(a)
Elba Teixeira da Silva	20191BJL04I0013	Curso Técnico Integrado em Agroecologia	Turma 2019	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - respeitar os prazos definidos pela instituição;

II - informar ao setor responsável pelos eventos ou à comissão organizadora da Solenidade de Certificação Técnica, após votação com os colegas formandos, os escolhidos para paraninfo e patrono da(s) turma(s), se houver;

III - mobilizar os(as) alunos(as) para o ensaio que antecede a colação de grau;

IV - escolher música para o momento da entrega dos certificados;

V - entregar uma mídia (pendrive) por curso, que contenha as músicas, no momento do ensaio, ao responsável pela instalação do som, na ordem de entrega dos certificados (alfabética) – após aprovado pela instituição;

Art. 3º A Comissão Organizadora da Solenidade de Certificação Técnica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão temporária de formatura.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do e-mail gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 14/07/2022 14:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 342988
Verificador: 59da55d31d
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 78/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho
de 2022**

Constitui comissão organizadora da Solenidade de Certificação Técnica dos concluintes do ano letivo 2021, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- as deliberações da reunião de 05/05/2022, conforme registro na Ata 9/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão organizadora da Solenidade de Certificação Técnica dos concluintes do ano letivo 2021, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, formas integrada e subsequente, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função na comissão
Érico da Silva França	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Diretoria Acadêmica	Presidente
Clélia Gomes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia-Integrado	Membro (a)
Danyele de Oliveira Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3219335	Coordenação do Curso Técnico em Informática - Integrado	Membro (a)

José Eduardo Santos Barboza da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263813	Coordenação do Curso Técnico em Agricultura - Integrado	Membro (a)
Ákila Luz Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401441	Coordenação do Curso Técnico em Informática - Subsequente	Membro (a)
Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Coordenação do Curso Técnico em Agricultura - Subsequente	Membro (a)
Jhoy Kallebe Carvalho Fernandes	Estudante	20191BJL01I0017	Turma 2019 - Técnico em Informática - Integrado	Membro (a)
Stefane Batista Silva	Estudante	20191BJL03I0033	Turma 2019 - Técnico em Agricultura - Integrado	Membro (a)
João Emanuel Oliveira Bastos	Estudante	20191BJL04I0020	Turma 2019 - Técnico em Agroecologia- Integrado	Membro (a)
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Núcleo de Comunicação e Eventos	Membro (a)
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Gabinete da Direção-Geral	Membro (a)
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Secretaria de Registros Acadêmicos	Membro (a)
Aline Soares de Lima	Psicólogo	2344465	Coordenação de Assuntos Estudantis	Membro (a)
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Diretoria Administrativa	Membro (a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - organizar o evento de certificação técnica;

II - providenciar espaço físico adequado para o evento, que comporte os formandos e seus familiares, equipamentos de sonorização, decoração do ambiente e limpeza e registro fotográfico;

III - definir data e horário;

IV - elaborar, produzir, imprimir e fornecer gratuitamente 20 (vinte) convites, padrão institucional, para cada formando;

V - elaborar roteiro de cerimonial;

VI - providenciar mestre de cerimônias, equipe de recepção, convites para as autoridades, bandeiras e vestes talares para os alunos e membros da instituição que compõem a mesa.

Parágrafo único. A critério da instituição, os convites e os registros fotográficos podem ser impressos

ou entregues aos formandos na forma digital.

Art. 3º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 19/07/2022 17:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 344414
Verificador: 7ff0b120ff
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 79/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022

Homologa o resultado final da seleção regida pelo Edital nº 15/2022, referente à adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime integral, Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251439.2022-25 e do Edital nº 15, de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da seleção regida pela Edital nº 15/2022, referente à adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime integral, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme segue:

Servidor(a)	Setor	Perfil	Número de Vagas	Edital	Classificação
Edvanio Campos Macedo (2401388)	Núcleo de Licitações (BJL-LICITA)	2	1	EDITAL Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2022 (Regime Integral)	1º
Cleiton Lemos Pereira (3162721)	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira (BJL-NEOF)	3	1	EDITAL Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2022 (Regime Integral)	1º
Larissa Lopes Silva (1153186)	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira (BJL-NEOF)	2	1	EDITAL Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2022 (Regime Integral)	1º
Mileide de Souza Carvalho (1893708)	Coordenação Financeira e Contábil (BJL-CFC)	2	1	EDITAL Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2022 (Regime Integral)	1º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 22/07/2022 16:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 346601
Verificador: 15f6010772
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 80/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022

Homologa o resultado final da seleção regida pelo Edital nº 13/2022, referente à adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial, Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251439.2022-25 e do Edital nº 13, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da seleção regida pelo Edital nº 13/2022, referente à adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme segue:

Servidor(a)	Setor	Perfil	Número de Vagas	Edital	Classificação
Edna de Souza Costa (3012211)	Almoxarifado (B JL-ALMOX)	3	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Cyntia Layane Gusmao Souza Sampaio (1047039)	Coordenação de Assuntos Estudantis (B JL-CAE)	3	4	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º

Aline Soares de Lima (2344465)	Coordenação de Assuntos Estudantis (BJL-CAE)	3	4	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	2º
Thyala do Nascimento Pinheiro (1284937)	Contratos (BJL-CONTRATOS)	3	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Tame Daniele Ribeiro Andrade (1889169)	Coordenação de Suprimento e Logística (BJL-CSG)	2	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Tiago Matos Santos (1613927)	Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação (BJL-UTIC)	3	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Diele dos Santos Cardoso (1891304)	Secretaria de Registros Acadêmicos (BJL-SRE)	3	2	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Ailton Rodrigues da Silva (2055004)	Gabinete (BJL-GAB)	2	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Thiago Santos Souza (3161505)	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (BJL-NAGP)	2	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Luciana Pereira Cardial Teixeira (2327295)	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – (BJL-NAPNE)	3	2	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Ivonete de Souza Santos (1516210)	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – (BJL-NAPNE)	3	2	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	2º

Wilson?	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – (BJL-NAPNE)	2	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Grace Itana Cruz de Oliveira (1889279)	Equipe Pedagógica – (BJLCGE)	3	4	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Valdineia Antunes Alves Ramos (1891614)	Equipe Pedagógica – (BJLCGE)	3	4	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	2º
Taidio Pereira de Oliveira (3161809)	Equipe Pedagógica – (BJLCGE)	3	4	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	3º
Luciana Silva Amorim (1435194)	Equipe Pedagógica – (BJLCGE)	3	4	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	4º
Junio Batista Custodio (1860272)	Núcleo de Extensão (BJL-NEX)	2	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Ariaidny Silva Farias (1157710)	Laboratórios	3	2	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Gustavo Tenorio Araujo (2382975)	Coordenação de Estágio (BJL-ESTAGIO)	2	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Wagner Porto Rego Junior (1325845)	Docentes – (BJL-DDE)	3	35	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º

Heverton Santos Queiroz (1996667)	Docentes – (BJL-DDE)	3	35	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	2º
Ketchen Pamela dos Santos Gouveia (1817287)	Docentes – (BJL-DDE)	3	35	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	3º
Marcelo Leite Pereira (1956682)	Docentes – (BJL-DDE)	3	35	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	4º
Silvana Nunes da Costa (3064878)	Docentes – (BJL-DDE)	3	35	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	5º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 22/07/2022 16:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 346597
Verificador: 8be160041e
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 81/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022

Homologa o resultado final da seleção regida pelo Edital nº 13/2022, referente à adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial, Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251439.2022-25 e do Edital nº 13, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da seleção regida pelo Edital nº 13/2022, referente à adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme segue:

Servidor(a)	Setor	Perfil	Número de Vagas	Edital	Classificação
Edna de Souza Costa (3012211)	Almoxarifado (B JL-ALMOX)	3	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Cyntia Layane Gusmao Souza Sampaio (1047039)	Coordenação de Assuntos Estudantis (B JL-CAE)	3	4	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º

Aline Soares de Lima (2344465)	Coordenação de Assuntos Estudantis (BJL-CAE)	3	4	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	2º
Thyala do Nascimento Pinheiro (1284937)	Contratos (BJL-CONTRATOS)	3	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Tame Daniele Ribeiro Andrade (1889169)	Coordenação de Suprimento e Logística (BJL-CSG)	2	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Tiago Matos Santos (1613927)	Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação (BJL-UTIC)	3	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Diele dos Santos Cardoso (1891304)	Secretaria de Registros Acadêmicos (BJL-SRE)	3	2	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Ailton Rodrigues da Silva (2055004)	Gabinete (BJL-GAB)	2	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Thiago Santos Souza (3161505)	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (BJL-NAGP)	2	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Luciana Pereira Cardial Teixeira (2327295)	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – (BJL-NAPNE)	3	2	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Ivonete de Souza Santos (1516210)	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – (BJL-NAPNE)	3	2	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	2º

Wilson Avelino Rogerio Neto (3055872)	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – (BJL-NAPNE)	2	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Grace Itana Cruz de Oliveira (1889279)	Equipe Pedagógica – (BJLCGE)	3	4	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Valdineia Antunes Alves Ramos (1891614)	Equipe Pedagógica – (BJLCGE)	3	4	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	2º
Taidio Pereira de Oliveira (3161809)	Equipe Pedagógica – (BJLCGE)	3	4	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	3º
Luciana Silva Amorim (1435194)	Equipe Pedagógica – (BJLCGE)	3	4	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	4º
Junio Batista Custodio (1860272)	Núcleo de Extensão (BJL- NEX)	2	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Ariaidny Silva Farias (1157710)	Laboratórios	3	2	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Gustavo Tenorio Araujo (2382975)	Coordenação de Estágio (BJL-ESTAGIO)	2	1	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º
Wagner Porto Rego Junior (1325845)	Docentes – (BJL-DDE)	3	35	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	1º

Heverton Santos Queiroz (1996667)	Docentes – (BJL-DDE)	3	35	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	2º
Ketchen Pamela dos Santos Gouveia (1817287)	Docentes – (BJL-DDE)	3	35	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	3º
Marcelo Leite Pereira (1956682)	Docentes – (BJL-DDE)	3	35	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	4º
Silvana Nunes da Costa (3064878)	Docentes – (BJL-DDE)	3	35	EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	5º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 22/07/2022 17:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 346765
Verificador: b4e466a505
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 82/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho
de 2022**

Anula a Portaria nº 80, de 22 de julho de 2022, que homologou o resultado final da seleção regida pelo Edital nº 13/2022, referente à adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial, Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria 80/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022, que homologou o resultado final da seleção regida pelo Edital nº 13/2022, referente à adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 22/07/2022 17:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 346757
Verificador: b8ffe7e2c1
Código de Autenticação:

BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 87/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2022

Altera a composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, constituído pela Portaria nº 78/2021, de 23 de setembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251657.2022-60;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, constituído pela Portaria nº 78/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2021, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Excluir o servidor: THIAGO DA SILVA ALMEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1394293.

Art. 3º Incluir os(as) servidores(as): THAMILES SANTOS NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1993548; RAPHAEL RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1093040.

Art. 4º O Colegiado passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Colegiado
Tiago do Carmo Nogueira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1862418	Docente	Presidente
Héverton Santos Queiroz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1996667	Docente	Vice-presidente

Thamiles Santos Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1993548	Docente	Membro(a)
Caio Henrique Rodrigues Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1405768	Docente	Membro(a)
Raphael Rodrigues	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1093040	Docente	Membro(a)
Ákila Luz Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401441	Docente	Membro(a)
Danyelete de Oliveira Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3219335	Docente	Membro(a)
Lorena Sabino Ramos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1144004	Docente	Membro(a)
Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Assessoria Técnico- Pedagógica	Membro(a)
Antônio Lomanto Pires Santos Júnior	Estudante	20211BJL04GT0041	Discente	Membro(a)
Gabriel Costa Rodrigues	Estudante	20201BJL04GT0003	Discente	Membro(a)

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 78/2021 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJJ-DG**, em 12/08/2022 16:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343734
Verificador: c1b11f20a3
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**Portaria Normativa 10/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 19
de julho de 2022**

Estabelece horário especial de funcionamento do Campus Bom Jesus da Lapa durante o recesso das atividades letivas de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Pessoal nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o recesso das atividades letivas de julho de 2022, conforme calendários acadêmicos vigentes no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa;
- a importância da minimização dos gastos públicos, como energia elétrica, com base no princípio da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, no período de 20 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022, horário especial de funcionamento do campus durante o recesso das atividades letivas de julho de 2022, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Parágrafo único. O funcionamento presencial dos setores que compõem este campus ocorrerá no regime ininterrupto das 07h30 às 13h30 (flexibilização da jornada de trabalho), sem a necessidade da compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º De acordo com a demanda de trabalho, caberá à chefia imediata de cada setor assegurar a integral preservação e o funcionamento dos serviços considerados contínuos e essenciais, quer sejam permanentes, temporários ou eventuais, a qualquer momento, estendendo o horário constante no Parágrafo Único do Art. 1º, até às 17h30, resguardando o intervalo mínimo de 01 (uma) hora para o almoço e a carga horária diária e semanal prevista em lei para cada cargo.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da chefia imediata de cada setor convocar a sua equipe para garantir o atendimento das demandas essenciais, conforme disposto no Art. 2º desta Portaria Normativa.

Art. 4º As disposições desta Portaria Normativa resguardarão o cumprimento das atividades

técnico-administrativas/pedagógicas do campus, sem causar quaisquer prejuízos à finalidade dos setores meio e fim da Instituição.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 20 de julho de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 19/07/2022 17:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 345587
Verificador: 3dd7557b41
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Julho 2022

11/01/2023 09:44

SCDP



Usuário logado:
EDVÂNIO CAMPOS MACEDO

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/03/2022 A 11/01/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

<u>000483/22</u>	TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2022	12/07/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							12/07/2022	13/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,0	637,20	0,00	637,20
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		127,92	Restituição (R\$)		618,59	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.222,87

<u>000499/22</u>	CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2022	12/07/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							12/07/2022	13/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,0	637,20	0,00	637,20
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		131,67	Restituição (R\$)		618,59	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.219,12

11/01/2023 09:44

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000518/22</u>	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2022	16/07/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	895,46	0,00	895,46
							16/07/2022	16/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.089,39	0,00	1.089,39
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.026,93
<u>000549/22</u>	EDVANDIO CAMPOS MACEDO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2022	26/07/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							26/07/2022	28/07/2022	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	682,04	0,00	682,04
							28/07/2022	28/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		186,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.102,45
<u>000570/22</u>	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2022	27/07/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	775,72	0,00	775,72
							27/07/2022	27/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	969,65	0,00	969,65
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			907,19